



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 369, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021047/2008-13, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 448/DAP, de 26/11/2008, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **TIAGO GOMES DE ANDRADE**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544773, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 05.10.2006 a 05.10.2008**”, leia-se “**interstício de 11.08.2006 a 11.08.2008**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Estabelecer que efeitos financeiros retroagem a partir de **17/10/2008**, conforme **artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL**.”

**STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 26/02/16**